



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 23.0.0000012226-2

ASSUNTO: Reajuste 2023. Contrato TRE/GO n.º 73/2020.

INTERESSADA: NEW LINE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

(SEI 23.0.0000012226-2)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, autorizo o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº 73/2020, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa **NEW LINE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.411.312/0001-62, com o fim de, conforme Cláusula Décima Segunda do contrato originário, **REAJUSTAR** os valores pactuados, aplicando a variação do IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, entre agosto/2022 a julho/2023, apurada em 3,992440%, nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 12 do Decreto n.º 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice Percentual apurado para o período acima mencionado, os valores mensais da contratação passam a ser os descritos no quadro abaixo, com efeitos financeiros retroativos a 18/08/2023:

Item	Município	Valor Mensal Unitário
1	Zona Eleitoral de Caldas Novas	R\$ 648,75
2	Zona Eleitoral de Catalão	R\$ 686,17
3	Zona Eleitoral de Inhumas	R\$ 691,16
4	Zona Eleitoral de Itaberaí	R\$ 691,16
5	Zona Eleitoral de Itumbiara	R\$ 691,16
6	Zona Eleitoral de Jaraguá	R\$ 691,16
7	Zona Eleitoral de Jataí	R\$ 691,16
8	Zona Eleitoral de Mineiros	R\$ 691,16
9	Zona Eleitoral de Morrinhos	R\$ 736,08
10	Zona Eleitoral de Santo Antônio do Descoberto	R\$ 736,08
11	Zona Eleitoral de Pires do Rio	R\$ 736,08
12	Zona Eleitoral de Posse	R\$ 736,08
13	Zona Eleitoral de Cristalina	R\$ 736,08
14	Zona Eleitoral de Niquelândia	R\$ 736,08
15	Zona Eleitoral de Trindade	R\$ 736,08
16	Zona Eleitoral de Uruaçu	R\$ 736,08
17	Zona Eleitoral de Iporá	R\$ 736,08
18	Zona Eleitoral de Porangatu	R\$ 736,08
19	Zona Eleitoral de Santa Helena de Goiás	R\$ 736,08
20	Zona Eleitoral de Goianésia	R\$ 736,08
21	Zona Eleitoral de São Luís de Montes Belos	R\$ 736,08
22	Zona Eleitoral de Rio Verde	R\$ 736,08
23	Depósito de Bens - Goiânia	R\$ 736,08
Total Mensal		R\$ 16.523,08

2. O valor total do presente reajuste é de **R\$ 16.472,12 (dezesesseis mil, quatrocentos e setenta e dois reais e doze centavos)**, decorrente da elevação do valor mensal da contratação em R\$ 634,33 (seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos).

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação, durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

VALOR DA CONTRATAÇÃO				
Contrato (de 16/10/20 a 16/10/21) + 1º Termo Aditivo (de 16/10/21 a 16/10/23) + 2º Termo Aditivo (de 16/10/23 a 16/10/25)				
	Valor Inicial (Contrato)	1º Termo de Apostilamento	2º Termo de Apostilamento	VALOR REAJUSTADO 2023
PERÍODO	16/10/2020 a 17/08/2021	18/08/2021 a 17/08/2022	18/08/2022 a 17/08/2023	18/08/2023 a 16/10/2025
VALOR NO PERÍODO	R\$ 133.294,45	R\$ 173.223,24	R\$ 190.665,00	R\$ 429.067,08
VALOR TOTAL	R\$ 926.249,77			

4. As despesas com a execução da presente apostila correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, sendo natureza de despesa 339039, subitem 77, Plano Interno: IEF VIGELE, PTRES 167818, UGR: 070133, compromissada pela Nota de empenho nº 2023NE000140 emitida em 20/01/2023 e devidamente reforçada em 04/12/2023.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

WILSON GAMBOGE JÚNIOR
DIRETOR-GERAL DO TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 05/12/2023, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0682346** e o código CRC **959E487D**.